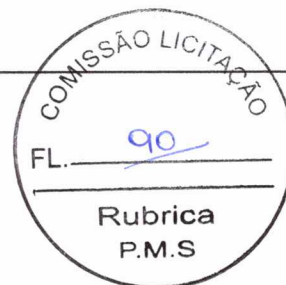


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



**INEXIGIBILIDADE:** 001/2022

**Processo Administrativo:** 001/2022

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**OBJETO:** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE O MUNICÍPIO ESTÁ INADIMPLENTE; OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

**RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (LUZ & LUZ ADVOGADOS)**, CNPJ: **26.707.504/0001-30**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de 12 parcelas de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais, importando o valor total em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual até 31 de dezembro de 2022 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Publique-se.**

Santana do Piauí - PI, 06 de janeiro de 2022.

  
-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
**Maria José de Sousa Moura**  
**Prefeita Municipal**